



TC 028.319/2019-2

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Recorrente: Jose Mauricio Carneiro Fernandes.

DESPACHO

Em retificação ao despacho de peça 69, conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Jose Mauricio Carneiro Fernandes (R001, peças 64-66), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3, 9.3.2, 9.4, 9.4.2, 9.5 e 9.6 do Acórdão 9.482/2020 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente, com fundamento nos artigos 277, inciso I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à SecexTCE para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Serur, para análise de mérito.

Brasília, 28 de Janeiro de 2021

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator